

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 479, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.125

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Marcus Frederico Alves Gomes Miranda, para exercer o cargo em comissão de Diretor Jurídico e Administrativo da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, retroativo a 5 de maio de 2014.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de junho de 2014.

Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente